

運輸工務司司長辦公室

第6/2008號運輸工務司司長批示

一、澳門電力股份有限公司，總址設於澳門馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590（SO）號。在持有的土地中，以下位於澳門半島慕拉士大馬路及馬交石炮台馬路，作為發電廠的土地：

一）根據經公佈於一九八八年三月二十八日第十三期《澳門政府公報》的第30/SAOPH/88號批示更正的公佈於一九八七年十月二十六日第四十三期《澳門政府公報》的第31/SAOPH/87號批示，以無償方式批予澳門電力股份有限公司兩幅位於澳門馬交石炮台馬路，經更正後總面積分別為17,248及2,750平方米的土地，作為發電廠。該等被批出土地由載於前財政司264冊第40頁及續後數頁的一九八八年五月二十七日修改無償方式批給的公證契約規範。

上述該等土地標示於物業登記局B24冊第162頁背頁第6996號、B37冊第110頁背頁第13913號、第111頁第13914號、第111頁背頁第13915號和第112頁第13916號，以及B44冊第35頁背頁第20326號。

二）根據公佈於一九八五年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第252/85號批示，以租賃制度批予澳門電力股份有限公司的一幅位於慕拉士大馬路，最初面積為6,967平方米，由載於前財政司256冊第39頁及續後數頁的一九八七年三月十三日公證契約規範，標示於物業登記局B68M冊第12頁第22375號，並以該公司的名義登錄於F17M冊第112頁第2500號的土地，以便興建一電力分站及發電廠的有關設施。

上述土地的批給合同之後由公佈於一九九零年十一月五日第四十五期《澳門政府公報》的第103/SATOP/90號批示及公佈於一九九七年二月十二日第七期《澳門政府公報》的第18/SATOP/97號批示修改，而批給的登記面積經重新量度後，由2,864平方米改為2,806平方米。

二、鑒於需要收回上款（1）及（2）項所指，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月五日發出的第91A256號地籍圖中稱為“1a”、“1b”、“1c”和“1d”及在該局於二零零六年八月十四日發出的第1057/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B”、“C”、“D1”、“D2”、“D3”、“D4”和“D5”標示的四幅地塊，以便興建該等對澳門特別行政區有利的樓宇，尤其是未來的交通事務局大樓及一條公共街道，因此建議承批公司放棄該四幅地塊的批給。該公司已接納上述建議。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 6/2008

1. A «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO) a fls. 112v do livro C2, é titular, entre outros, dos seguintes terrenos situados na península de Macau, junto da Avenida de Venceslau de Moraes e da Estrada de D. Maria II, afectos à Central Térmica de Macau:

1) Terrenos concedidos gratuitamente à «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com as áreas globais rectificadas de 17 248 m² e 2 750 m², situados junto à Estrada de D. Maria II, titulados por escritura pública de revisão da concessão gratuita de 27 de Maio de 1988, exarada a fls. 40 e seguintes do livro n.º 264 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), em conformidade com o Despacho n.º 31/SAOPH/87, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 43/1987, de 26 de Outubro, rectificado pelo Despacho n.º 30/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 13/1988, de 28 de Março, destinados à Central Térmica de Macau.

Os supra-referidos terrenos acham-se descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 6 996, a fls. 162v do livro B24, n.ºs 13 913, 13 914, 13 915 e 13 916, respectivamente a fls. 110v, 111, 111v e 112, todos do livro B37, e n.º 20 326 a fls. 35v do livro B44.

2) Terreno concedido por arrendamento à «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com a área inicial de 6 967 m², situado na Avenida de Venceslau de Moraes, titulado por escritura pública de 13 de Março de 1987, exarada a fls. 39 e seguintes do livro 256 da DSF, em conformidade com o Despacho n.º 252/85, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49/1985, de 7 de Dezembro, descrito na CRP sob o n.º 22 375 a fls. 12 do livro B68M e inscrito a seu favor sob o n.º 2 500 a fls. 112 do livro F17M, para ser aproveitado com a construção de uma subestação e instalações afectas à Central Térmica de Macau.

O contrato de concessão do terreno supra-referido foi posteriormente revisto pelo Despacho n.º 103/SATOP/90, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45/1990, de 5 de Novembro, e pelo Despacho n.º 18/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 7/1997, de 12 de Fevereiro, passando a área registral da concessão a ser de 2 864 m², rectificada por novas medições para 2 806 m².

2. Verificando-se a necessidade de proceder à reversão de quatro parcelas dos terrenos identificados nas alíneas 1) e 2) do número anterior, designadas por «1a», «1b», «1c» e «1d» na Planta de Alinhamento Oficial n.º 91A256, emitida em 5 de Julho de 2006 e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B», «C», «D1», «D2», «D3», «D4» e «D5» na planta cadastral n.º 1057/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Agosto de 2006, a fim de viabilizar a construção de edifícios de interesse para a Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente o edifício destinado às futuras instalações da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e de uma via pública, foi proposta à concessionária e por esta aceite a desistência da concessão das quatro parcelas de terreno supra-mencionadas.

三、在此情況下，為完成該協議的手續，澳門電力股份有限公司的董事局透過二零零六年八月二十五日會議作出的決議，聲明根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，放棄上述該等地塊的批給。

基於此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門電力股份有限公司放棄四幅位於澳門半島慕拉士大馬路及馬交石炮台馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月十四日發出的第1057/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B”、“C”、“D1”、“D2”、“D3”、“D4”和“D5”標示的地塊。

二、基於上款所述的放棄，將上述該等無帶任何責任或負擔的地塊歸屬澳門特別行政區的資產。其中在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月十四日發出的第1057/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B”和“C”標示，面積分別為1,766平方米、26平方米、227平方米、37平方米和2,750平方米，價值為\$4,806,000.00（肆佰捌拾萬零陸仟圓整）的地塊將納入澳門特別行政區私產，而在上述地籍圖中以字母“D1”、“D2”、“D3”、“D4”和“D5”標示，面積分別為956平方米、610平方米、57平方米、38平方米和130平方米的地塊則用作納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零零八年二月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

3. Nestas circunstâncias, em ordem a formalizar esse acordo, o Conselho de Administração da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», mediante deliberação em sessão de 25 de Agosto de 2006, declarou que desiste da concessão das referidas parcelas de terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

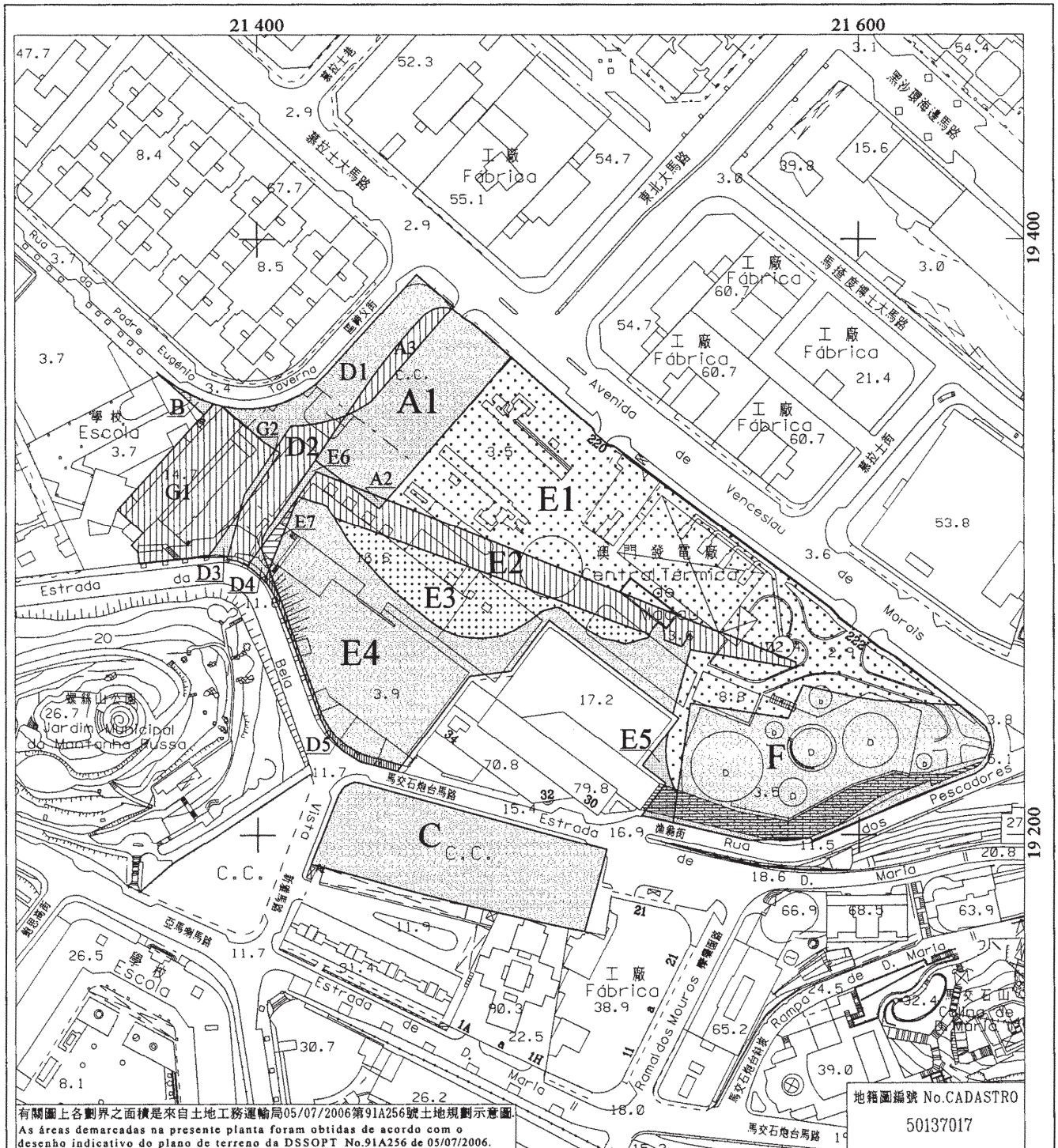
1. É declarada a desistência pela «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», da concessão de quatro parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B», «C», «D1», «D2», «D3», «D4» e «D5» na planta cadastral n.º 1057/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Agosto de 2006, situadas na península de Macau, junto da Avenida de Venceslau de Moraes e da Estrada de D. Maria II.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, as parcelas de terreno supra-indicadas, revertem, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), destinando-se as parcelas identificadas pelas letras «A1», «A2», «A3», «B» e «C», com as áreas respectivamente de 1 766 m², 26 m², 227 m², 37 m² e 2 750 m², na planta cadastral n.º 1057/1989, emitida pela DSCC, em 14 de Agosto de 2006, com o valor atribuído de \$ 4 806 000,00 (quatro milhões oitocentas e seis mil patacas) a integrar o domínio privado da RAEM, e as parcelas identificadas pelas letras «D1», «D2», «D3», «D4» e «D5», com as áreas respectivamente de 956 m², 610 m², 57 m², 38 m² e 130 m², na planta cadastral supra-referida, a integrar o seu domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



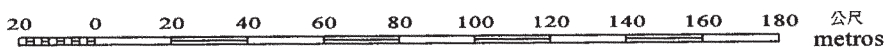
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局05/07/2006第91A256號土地規劃示意圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com o
desenho indicativo do plano de terreno da DSSOPT No.91A256 de 05/07/2006.

地籍圖編號 No.CADASTRO
50137017

位於鄰近慕拉士大馬路及馬交石炮台馬路之土地
Terreno junto à Avenida de Venceslau de Morais e Estrada de D. Maria II

 地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 6 / 運輸工務司 / 2008
Despacho no. SOPT

1057/1989 於 14/08/2006
de

地塊 Parcela A1 =	1 766 m ²	地塊 Parcela E1 =	7 324 m ²
地塊 Parcela A2 =	26 m ²	地塊 Parcela E2 =	1 605 m ²
地塊 Parcela A3 =	227 m ²	地塊 Parcela E3 =	1 343 m ²
地塊 Parcela B =	37 m ²	地塊 Parcela E4 =	4 047 m ²
地塊 Parcela C =	2 750 m ²	地塊 Parcela E5 =	165 m ²
地塊 Parcela D1 =	956 m ²	地塊 Parcela E6 =	84 m ²
地塊 Parcela D2 =	610 m ²	地塊 Parcela E7 =	69 m ²
地塊 Parcela D3 =	57 m ²	地塊 Parcela F =	3 903 m ²
地塊 Parcela D4 =	38 m ²	地塊 Parcela G1 =	1 529 m ²
地塊 Parcela D5 =	130 m ²	地塊 Parcela G2 =	41 m ²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+A3+E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7+F 地塊:

Parcelas A1+A2+A3+E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7+F:

東北 - 慕拉士大馬路;

NE - Avenida de Venceslau de Moraes;

東南 - 馬交石炮台馬路30-34號(n°21731), 漁翁街及馬交石炮台馬路;

SE - Estrada de D. Maria II n°s30-34(n°21731), Rua dos Pescadores e Estrada de D. Maria II;

西南 - D4, D5地塊及馬交石炮台馬路30-34號(n°21731);

SW - Parcelas D4, D5 e Estrada de D. Maria II n°s30-34(n°21731);

西北 - D1及D2地塊;

NW - Parcelas D1 e D2;

- B+G1+G2 地塊:

Parcelas B+G1+G2:

東北 - D1, D2地塊及區神父街;

NE - Parcelas D1, D2 e Rua do Padre Eugénio Taverna;

東南 - D2及D3地塊;

SE - Parcelas D2 e D3;

西南 - 位於鄰近區神父街之土地(聖保祿學校)(n°22640)及新雅馬路;

SW - Terreno junto à Rua do Padre Eugénio Taverna(Escola São Paulo)(n°22640) e Estrada da Bela Vista;

西北 - 位於鄰近區神父街之土地(聖保祿學校)(n°22640);

NW - Terreno junto à Rua do Padre Eugénio Taverna(Escola São Paulo)(n°22640);

- C 地塊:

Parcela C:

北 - 馬交石炮台馬路;

N - Estrada de D. Maria II;

南 - 馬交石炮台馬路3, 3A, 21號及嚶嚶園路11-21號(n°19718), 馬交石炮台馬路1號及新雅馬路2號(n°21181)及馬交石炮台馬路1A-1H號(n°21861);

S - Estrada de D. Maria II n°s3, 3A, 21 e Ramal dos Mouros n°s11-21(n°19718), Estrada de D. Maria II n°1 e Estrada da Bela Vista n°2(n°21181) e Estrada de D. Maria II n°s1A-1H(n°21861);

東 - 位於鄰近馬交石炮台馬路之土地(n°20329)及馬交石炮台馬路;

E - Terreno junto à Estrada de D. Maria II(n°20329) e Estrada de D. Maria II;

西 - 新雅馬路;

W - Estrada da Bela Vista;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- D1+D2+D3+D4+D5 地塊：
Parcelas D1+D2+D3+D4+D5：
- 東北 - E4地塊及慕拉士大馬路；
 - NE - Parcela E4 e Avenida de Venceslau de Moraes；
 - 東南 - A1, A3, E6地塊及馬交石炮台馬路30-34號(nº21731)；
 - SE - Parcelas A1, A3, E6 e Estrada de D. Maria II nºs30-34(nº21731)；
 - 西南 - G1, G2地塊及新雅馬路；
 - SW - Parcelas G1, G2 e Estrada da Bela Vista；
 - 西北 - G1, G2地塊及區神父街。
 - NW - Parcelas G1, G2 e Rua do Padre Eugénio Taverna.

備註：- "A1+D2+E1+E3+E6+G2"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS: As parcelas "A1+D2+E1+E3+E6+G2" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "A2+E2"地塊，相應為標示編號13913。(CG)
As parcelas "A2+E2" correspondem à totalidade da descrição nº13913.(CG)
- "A3+B+D1+D3+G1"地塊，相應為標示編號22375。(AR)
As parcelas "A3+B+D1+D3+G1" correspondem à totalidade da descrição nº22375.(AR)
- "C"地塊，相應為標示編號13915, 13916及20326(CG)，為透過一九八八年五月二十七日在財政局簽署的契約批出之土地。
A parcela "C" corresponde à totalidade das descrições nºs13915, 13916 e 20326(CG), é concedido pela escritura da D.S.F. de 27/05/1988.
- "D4+E7"地塊，相應為標示編號13914。(CG)
As parcelas "D4+E7" correspondem à totalidade da descrição nº13914.(CG)
- "D5+E4+E5"地塊，相應為標示編號6996。(CG)
As parcelas "D5+E4+E5" correspondem à totalidade da descrição nº6996.(CG)
- "F"地塊，相應為標示編號3077。(PPF)
A parcela "F" corresponde à totalidade da descrição nº3077.(PPF)
- "A1+A2+D2+D4+D5+E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7+G2"地塊，以無償方式批給澳門電力股份有限公司之土地，透過刊登於一九八八年三月二十八日第十三期《政府公報》第30/SAOPH/88號批示，修改有關批給。
As parcelas "A1+A2+D2+D4+D5+E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7+G2" são terreno concedido gratuitamente à Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., revisto por Despacho nº30/SAOPH/88, publicado no B.O. nº13 de 28/03/1988.
- "A1+A2+A3+B+C"地塊為歸入澳門特別行政區私產之土地(第一期)。
As parcelas "A1+A2+A3+B+C" são terreno a integrar no Domínio Privado da Região Administrativa Especial de Macau(1ªfase).
- "D1+D2+D3+D4+D5"地塊為歸入澳門特別行政區公產之土地(第一期)。
As parcelas "D1+D2+D3+D4+D5" são terreno a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau(1ªfase).
- "E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7"地塊為歸入澳門特別行政區私產之土地(第二期)。
As parcelas "E1+E2+E3+E4+E5+E6+E7" são terreno a integrar no Domínio Privado da Região Administrativa Especial de Macau (2ªfase).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO